



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

S E S S Ã O N º 26

09.06.87

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

2. ORDEM DO DIA:

2.1. - Expediente -

2.1.1. - Ofício nº 00961 de 1.06.87 do Ministério da Administração Interna

2.1.2. - Ofício nº 650/CCS de 3.06.87 do Conselho da Comunicação Social

2.1.3. - Carta de 1.06.87 do Candidato Socialista à Assembleia da República pelo Círculo Eleitoral dos Açores, Carlos César

2.1.4. - Ofício nº 2363 de 3.06.87 do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE)


2.1.5. - Carta de 8.06.87 do Sr. Júlio Andrade

2.1.6. - Carta de 3.06.87 da Coligação Democrática Unitária/Círculo Eleitoral da Europa

2.2. - Cartas de 2 e 9 de Junho da Coligação Democrática Unitária Viseu e Porto, respectivamente

2. - Ofício nº 076/IP/OC de 4.06.87 da União dos Sindicatos de Aveiro

3. - Telex ce 3 e 4 de Junho da Coligação Democrática Unitária Porto e Lisboa, respectivamente

----- ACTA Nº 26 -----

-----Teve lugar no dia nove de Junho de mil novecentos e oitenta e sete, a vigésima sexta sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros número doze quarto andar, lado direito, em Lisboa, presidida pelo Senhor Juíz Conselheiro, Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco. -----

-----Estiveram presentes os Senhores Doutores Pedro Ortet, Luis Viana de Sá, Joaquim Pereira da Costa, João Azevedo de Oliveira e Manuel dos Santos Lopes, membro designado por cooptação pelo plenário da Comissão em dezanove de Maio, tendo tomado posse no passado dia três de Junho.-----

-----Não compareceram os Senhores Doutores António Montalvo, Orlando Vilela e Olindo de Figueiredo. -----

-----A Sessão teve o seu início às dezasseis horas e foi secretariada pela Sra Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes. -----

-----1. - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Não foi suscitada a discussão de qualquer assunto.-----

----- 2. - ORDEM DO DIA ---------- 2.1- EXPEDIENTE -----

----- 2.1.1- Ofício número novecentos e sessenta e um de um de Junho do MAI. Foi tomado conhecimento pelo Plenário e mandado arquivar. -----

----- A Comissão entendeu que apenas se deviam informar as estações emissoras do estipulado no Artigo sessenta e nove da Lei número catorze de setenta e nove de dezasseis de Maio, caso propothesse directamente as verbas que iriam dispender com a ocupação dos tempos de antena para a Campanha Eleitoral. -----

----- 2.1.2- Ofício número seissentos e cinquenta barra CCS de três de Junho do corrente ano do Conselho da Comunicação Social.-----

----- 2.1.3- Carta de um de Junho do Mês em curso do candidato Socialista à Assembleia da República, pelo Círculo Eleitoral dos Açores, Carlos César.-----

----- A Comissão deliberou que fosse dado conhecimento da referida carta ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Primeiro Ministro para os fins tidos por convenientes.-----

----- 2.1.4- Ofício número dois mil trezentos e sessenta e três de três de Junho de mil novecentos e oitenta e sete do S.T.A.P.E. -----

----- Tomou-se conhecimento -----

...../.....



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

- 2 -

----- 2.1.5.- Carta de oito de Junho do mês em curso do Sr. Júlio Andrade ---

----- Foi decidido fazer-se participação à Polícia Judiciária do jornal "O Semanário" edição de seis do corrente, por se considerar ter havido violação do disposto no número sessenta da Lei número catorze de setenta e nove de dezasseis de Maio. -----

----- 2.1.6.- Carta de três de Junho, corrente da Coligação Democrática Unitária - Círculo Eleitoral de Evora.

----- A Comissão deliberou que se desse conhecimento da referida carta ao Senhor Procurador-Geral da República e ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros para os fins tidos por convenientes. -----

2.2 - 2.2.1 - 2-2.2. - Cartas de dois e nove de Junho, do corrente mês, da Coligação Democrática Unitária de Viseu e Porto, respectivamente, ofício número setenta e seis/ LP/OC de quatro de Junho, da União dos Sindicatos de Aveiro e Vizela de três e quatro de Junho da C.D.U./ Porto e Lisboa, respectivamente. -----

----- A Comissão deliberou que fosse dado conhecimento do teor das referidas cartas ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Primeiro Ministro, para os efeitos tidos por convenientes. -----

----- 2.2.3. - Carta da Coligação Democrática Unitária de oito de Junho de mil novecentos e oitenta e sete / Madeira. -----

----- Foi decidido oficiar-se à Câmara Municipal do Funchal, chamando a atenção do comunicado da Comissão Nacional de Eleições de vinte de Maio do corrente ano

----- 2.2.4. - Telex de nove de Junho do corrente ano, do PPM/Lisboa. -----

----- Foi decidido que na resposta a dar ao PPM, se informasse que a Comissão, quer por comunicado quer por ofício a todas as forças políticas, apelou para o cumprimento do disposto no Artigo sessenta e seis número quatro da Lei número catorze de setenta e nove de dezasseis de Maio. -----

----- 2.2.5. - Ofício número treze mil e nove de cinco de Junho de oitenta e sete da Junta de Freguesia de Lumiar. -----

----- Tomou-se conhecimento e mandou-se arquivar. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por concluída pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, seguindo-se o sorteio dos tempos de antena referentes à eleição para o Parlamento Europeu, com a presença dos Senhores Doutores Luis de Sá, Pedro Ortet, João Azevedo de Oliveira e Orlando Vilela.

----- Para constar se lavrou a presente acta que depois de ser aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO

(Maria de Fátima Abrantes Mendes)

... Tomou-se conhecimento e mandou-se
organizar.

(5)

E nada mais havendo a tratar foi dada
por concluída a reunião pleneária pelas
16,45 h, seguindo-se o sorteio dos
tempos de ausência ^{retorntes} para ~~de~~ eleição para o
Parlamento Europeu, com a presença
dos Senhores Doutores Luis Sá, Pedro Cruz
João Alfredo de Oliveira e Orlando V. da

Para constar se passou a presença
que ceipos _____

C.P.